



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

DECRETO N.º 4.579, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.155, de 10 de abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2026, constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais e gestores dos órgãos da Administração encarregados de cuidar para que os serviços públicos essenciais, como saúde e limpeza urbana, funcionem de modo que atenda às demandas da população, ainda que de forma reduzida.

§1º Havendo necessidade, poderão ser convocados servidores, inclusive que atuem na área administrativa, para trabalhar em regime de plantão ou em escala de revezamento.

§2º A Farmácia de Minas funcionará em regime de plantão nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2026, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de dezembro de 2025.


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal


ADAILTON BORGES AMARO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ANEXO DO DECRETO N.º 4.579, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º - quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	2 - sexta-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo
Fevereiro	16 - segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	17 - terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Abril	2 - quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
	3 - sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Municipal
	20 - segunda-feira	Tiradentes	Ponto Facultativo
	21 - terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º - sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	28 - quinta-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
	29 - sexta-feira	Aniversário do Município	Ponto Facultativo
	30 - sábado	Dia dedicado às Comemorações do Aniversário do Município	Feriado Municipal
Junho	4 - quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	5 - sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Julho	26 - domingo	Dia dedicado à Senhora Santa Ana, Padroeira do Município	Feriado Municipal
Setembro	7 - segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 - segunda-feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	30 - sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	2 - segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 - domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20 - sexta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
Dezembro	17 - quinta-feira	Data de Criação do Município	Feriado Municipal
	18 - sexta-feira	Data de Criação do Município	Ponto Facultativo
	28 - segunda-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo
	29 - terça-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo
	30 - quarta-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo
	31 - quinta-feira	Confraternização Universal	Ponto Facultativo

Selecção

Odysseus

Publicado por:

Afonso Borges de Souza

Código Identificador:AFA859E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/12/2025. Edição 4172

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>